

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 017/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município de Coronel Ezequiel/RN, em favor de DIÊGO SERIGRAFIA & IMPRESSÃO DIGITAL, CNPJ: 27.136.341/0001-45, pelo menor preço R\$ 49.615,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS.)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 06 de fevereiro de 2026.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO

Prefeito de Coronel Ezequiel

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:CA3AA5A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2026. Edição 3726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>